

PORTARIA Nº 880/SIA, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o Centro de Instrução Gol Linhas Aéreas S.A. a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), e considerando o que consta do processo nº 00066.040570/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o CENTRO DE INSTRUÇÃO GOL LINHAS AÉREAS S.A., CNPJ nº 07.575.651/0001-59, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino presencial, nos termos do RBAC nº 110:

I - AVSEC para Atendimento ao Passageiro;

II - AVSEC para Carga Aérea;

III - AVSEC para Operações de Solo;

IV - AVSEC para Tripulantes;

V - Básico AVSEC; e

VI - AVSEC para Operador Aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI